



LEI Nº 7681

Institui no Calendário Oficial de Cascavel, o evento “Brincando na Praça”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Serginho Ribeiro/PSD, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui no Calendário Oficial de Cascavel, o evento “Brincando na Praça”, a ser realizado anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel,

13 SET. 2024

Leonardo Paranhos

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Órgão Oficial Nº 3922 Em 14/09/24

O Paraná Nº 14435 Em 14/09/24